



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO Nº /2015

RDS
386/2015

Requeiro a Douta Mesa, com base no artigo 224 do Regimento Interno, que seja oficiada a Superintendente do Serviço Funerário, Ilustríssima Senhora Lucia Salles França Pinto, para que envie a este Gabinete, informações relativas a frota própria de veículos, com os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o número de veículos próprios existentes no Serviço Funerário? Estão em condição de uso?
2. Os veículos mantidos no pátio do Crematório da Vila Alpina estão em condição de abandono, favorecendo a criação e proliferação de mosquitos da dengue. Que medidas a Administração vem adotando para sanar esse problema?
3. Há previsão de leilão desses carros?

Sala das Sessões,

, março de 2015.


Aurélio Nomura
Vereador PSDB

NA/rms

1306 07/04/2015 011359 - Protocolo Legislativo - SGP, 22



Requerimento

Prefeitura **aluga carros** e deixa frota própria apodrecer

Pátio na Vila Alpina tem 72 veículos com entulho e água. Carro alugado custa R\$ 4.900 ao mês

A Prefeitura de São Paulo aluga 51 veículos novos enquanto mantém outros 72 da frota própria sucateados em um pátio no crematório da Vila Alpina (zona leste de SP). No local há entulho e água empoçada sobre as carcaças, o que favorece a proliferação do mosquito da dengue.

O Vigilante contou 18 caminhões, 6 caminhonetes, 16 vans e peruas e 32 carros estacionados no local. Os veículos são do Serviço Funerário Municipal. A maioria está enferrujada, desgastada pela ação do tempo. Mas há veículos que, segundo funcionários, têm condições de uso.

Para substituir parte da frota própria, a administração municipal aluga 51 veículos por R\$ 249,9 mil mensais. Em média, cada aluguel sai por cerca de R\$ 4.900.

Para o especialista em administração pública da Unesp Alvaro Martim Guedes, o aluguel sai caro para órgãos públicos porque, em geral, são maus pagadores (empresas de aluguel cobram mais de órgãos públicos porque sabem que podem levar calote).

Mas, mesmo assim, a locação de veículos pode ser algo melhor do que manter frota própria em municípios com mais de 500 mil habitantes.

"A locação embute a manutenção e a substituição, caso ocorra algum dano. Não é apenas um contrato de aluguel de um veículo, mas também de um serviço", diz.

O TCM (Tribunal de Contas do Município) chegou a bloquear a compra de carros novos pela prefeitura, por entender que não se tratava de um serviço que cabia à administração municipal.

Serviço funerário

Para Guedes, é questionável a própria existência de um serviço funerário mantido pela prefeitura, porque a administração municipal poderia auxiliar quem não tem condições de fazer um enterro de outras formas.

Em 2012, o *Agora* mostrou que o serviço funerário demorava até 11 horas para remover corpos por falta de carros. Até 1998, porém, a responsabilidade cabia ao governo estadual. Durante uma paralisação, a prefeitura assumiu o serviço.

Agora, a administração municipal tenta devolver o serviço ao Estado.

(William Cardoso)

RESPOSTA

Locação é mais barata, diz serviço

O Serviço Funerário Municipal afirmou, por meio de nota, que os veículos serão retirados para leilão até o início de maio.

Segundo o órgão, os veículos não têm condição de uso e estão com a lataria furada para escoar a água da chuva. Anteriormente, estavam na unidade da Vila Maria (zona norte), mas foram removidos porque lá será construído um CEU (Centro Educacional Unificado).

A pasta diz que a locação tem custo mais baixo do que a compra, pois inclui troca de veículo danificado, manutenção e guincho 24 horas.

O órgão diz que o serviço municipal tem função de amparar a família em momento difícil, prestando um atendimento mais humanizado. (WC)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 257/15-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 550/2015

Senhor Presidente

DOCREC
462/2015

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 386/2015, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, encaminho a essa Presidência cópia da resposta oferecida pela Secretaria Municipal de Serviços, relativa à frota própria de veículos do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

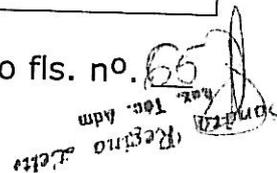
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MNS/drs
Req RDS 386-15

12147 27/05/2015 11:28:41 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Papel para informação rubricado como fls. nº. 66

Do processo nº. 2013-0.063.391-0 em 08/05/2015 (a)



A
FM - 1
Senhor Diretor

CÓPIA

Assunto: Requerimento do Vereador Aurélio Nomura.

Restituímos o presente a Vossa Senhoria, esclarecendo os questionamentos feitos pelo Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1. Atualmente o SFMSP conta com 22 (vinte e dois) veículos em sua frota própria, 45 (quarenta e cinco) veículos locados para os segmentos de remoções, enterros e viagens, 06 (seis) veículos locados para o segmento de recolhimento de corpos para o SVO, 01 (um) veículo locado de representação e 03 (três) veículos com cessão de uso, todos os veículos se encontram em operação.
2. Os veículos mantidos no pátio do Crematório de Vila Alpina estão todos com processos de baixa e análise econômico-financeira efetuada pela SMT/DTI, aguardando abertura de espaço no pátio de DGSS para que seja procedido o leilão dos mesmos.
3. Em contato no dia 07/05/2015 com o Senhor Antonio Carlos de DGSS o mesmo nos informou que houve um leilão no dia 30/04/2015, porém ainda não se esgotou o prazo para que o Leiloeiro termine na prestação de contas, prazo esse que deverá terminar por volta do dia 15/05/2015. Ocorre que após o prazo do Leiloeiro para prestação de contas, terá o prazo para a retirada dos materiais que foram arrematados, e segundo informações



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE TRANSPORTES**

Papel para informação rubricado como fls. nº. 66

Do processo nº. 2013-0.063.391-0 em 08/05/2015

(a) *Andra*

*Região
Ano. Tac. Adm.*

do Senhor Antonio Carlos há muita sucata a ser retirada o que demanda um prazo maior, dessa forma acreditamos que a retirada desses veículos do pátio do Crematório de Vila Alpina para o pátio de DGSS irá ocorrer após a segunda quinzena do mês de junho/2015.

São Paulo, 08 de maio de 2015.

CÓPIA

**Elton Lucio de Oliveira
Divisão de Transportes
Diretor FM - 12
Substituto**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO**

Papel para informação rubricado como folha nº 67
Do processo n.º 2013-0.063.391-0 - em 07/05/15 - (a)

À

FM S

Senhora Superintendente

Margareth Alves Pereira
Margareth Alves Pereira
Nº 169411

CÓPIA

Restituímos o presente a Vossa Senhoria com a manifestação do senhor Diretor Substituto da Divisão de Transportes às fls. 65/66, em resposta ao solicitado pelo nobre Vereador Aurélio Nomura às fls. 59, tendo a acrescentar ao referido relato que, além das medidas descritas na referida manifestação visando sanar o problema, a Administração do Serviço Funerário através dos servidores lotados naquela unidade, vem praticando diariamente todas as ações necessárias para impedir tanto a criação, quanto a proliferação de mosquitos da dengue.

Informando ainda, que recebemos periodicamente visitas dos agentes da Vigilância Sanitária, incumbidos de monitorar a proliferação do mosquito da dengue e até a presente data nenhum foco foi constatado no local.

São Paulo, 07 de maio de 2015


Julio Cesar Braga da Conceição
Departamento Técnico de Produção
Diretor - FM1

Fls. 68

Do Processo nº 2013-0.063.391-0 em 08/05/15 (a).....


SILVANA RIGOLI
RF. 27841
FMAS

Interessado:- Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Aurélio Nomura

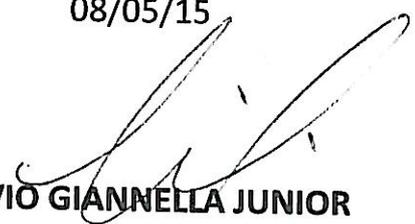
Assunto:- Requerimento RDS 386/2015, solicitando informações sobre os veículos próprios existentes no Serviço Funerário.

SES-AJ

Senhor Chefe de Assessoria

Com os esclarecimentos prestados pela Diretoria do Departamento de Produção, retornamos o presente para conhecimento e o devido prosseguimento.

08/05/15


FULVIO GIANNELLA JUNIOR

Chefe de Gabinete

FM-S

SES-AJ

Entrada: 131 051 2015

Horario: 164 Ass: 728

Saída: 151 051 15

sr.

De Cario
De ordem do(a) Senhor(a) Chefe da Assessoria
Jurídica para exame e manifestação.

13/05/15


Do Processo n.º 2013-0.063.391-0

Folha de informação n.º 69
em 13/05/2015 (a)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Aurélio Nomura

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações sobre os veículos próprios existentes no Serviço Funerário.

SES-AJ

CÓPIA

Senhor Assessor Chefe,

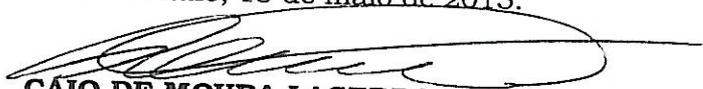
Trata-se de pedido de informações feito pelo Vereador Aurélio Nomura à Prefeitura do Município de São Paulo, acerca dos veículos próprios existentes no Serviço Funerário Municipal.

Devido à matéria do pedido em questão, o Serviço Funerário Municipal – FM, foi responsável por elaborar resposta à Secretaria do Governo Municipal – SGM/ATL, manifestando-se às fls. 63/68.

Em sua manifestação o Serviço Funerário indicou o número de veículos próprios, justifica a presença de veículos parados no Crematório da Vila Alpina pelo aguardo de liberação de espaço no pátio de DGSS para realização de leilão, indicando como prazo para retirada dos veículos a segunda quinzena de junho de 2015.

Desta feita, sugerimos o encaminhamento do presente à Secretaria de Governo Municipal - SGM/ATL, conforme solicitado às fls. 60 do presente processo, para que seja dado o devido prosseguimento.

São Paulo, 13 de maio de 2015.


CAIO DE MOURA LACERDA DOS SANTOS

Assessoria Jurídica – SES

OAB/SP n.º 331.743

Do Processo n.º 2013-0.063.391-0

Folha de informação n.º 70
em 13/05/2015 (a) _____

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Aurélio Nomura

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações sobre os veículos próprios existentes no Serviço Funerário

SES-G

Senhor Chefe de Gabinete,

Com a manifestação precedente, que acolho, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, sugerindo o encaminhamento à SGM/ATL, para prosseguimento.

São Paulo, 13 de maio de 2015.

Bruno Otávio Costa Araújo

BRUNO OTÁVIO COSTA ARAÚJO
Chefe da Assessoria Jurídica- SES
Procurador do Município
OAB/SP 249.352

CÓPIA

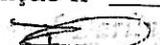
SES-GABINETE

DATA: 13/05/15

Assinatura: *Equil*

Selada:

Do Processo n.º 2013-0.063.391-0

Folha de informação n.º 72
em 13/05/2015 (a)  *Assessoria Jurídica*
SERVIÇOS-2
008-6

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Aurélio Nomura

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações sobre os veículos próprios existentes no Serviço Funerário

SGM-ATL

Senhora Assessora Especial,

CÓPIA

Restituo o presente a Vossa Senhoria com as manifestações do Serviço Funerário Municipal - FM e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acompanho.

Ao ensejo, rogo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 13 de maio de 2015.


ROBERTO RAIMUNDO AQUINO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Serviços

15:14 18/05/2015 040135

SEM PROTOCOLO

